

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedito
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.....	3

PORTARIA GABINETE**PORTARIA Nº 404/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) GUSTAVO ADOLFO SCHIMIDT SUAREZ, matrícula nº 1659-4 Cargo público de ENGENHEIRO FLORESTAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO IV, PARA CLASSE E, PADRÃO II, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06583-1 de 08/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 405/24, DE 23 JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 123 da Lei Complementar nº 796/99, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para acompanhar cônjuge ou companheiro com início em 20/06/2024 e término em 20/06/2026 à servidora AMANDA MISAEL FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4949-2, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde - CEHAB, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05943-0 de 20/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 406/24 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, ALINE CORDEIRO DE ALMEIDA - matrícula nº 3721-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé - RJ, WARLLON DE SOUZA BARCELLOS, matrícula 04175, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07042-5, de 22/07/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 02/06/2025, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 407/24 DE 23 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 371/24, publicada no B.O. Nº 458, de 18/07/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º - PERMUTAR o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, GLAUCE OLIVEIRA MENDES BRITO - Matrícula nº 3439-8, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pirapetinga - MG, SÁVIO DOS REIS SOARES, Matrícula 1040-12673, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06636-7 de 08/07/2024 com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 3º - A presente permuta terá validade até 14/07/2025, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 4º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 419/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, o(a) servidor(a) JESSICA SARDELA MOTA, matrícula nº 3414-2 Cargo público de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, para o padrão de vencimento CLASSE B, PADRÃO I, com fulcro no art. 09 da Lei nº 1.110/23, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07046-2 de 22/07/2024. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 421/24, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o Per. Contr. CNIS, pelo servidor Dielson Caveari Freire, titular do cargo público de Calceteiro na matrícula nº 0886-9, no total de 273 dias, correspondentes a 09 (nove) meses, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07297-5 de 26/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 30 Julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO**

Lista de contemplados da concessão de espaço no festival cultural

- Cervejaria Miracema
- Ateliê dos Doces
- 3C Bar e Choperia
- Loirinho Drinks
- Gas Panic Cervejas Especiais
- Açaiteria R&G
- Bar do Beto
- Libia Augusta Couto Machado Maciel
- Junor Cesar Peixoto
- APAE